

PROCESSO TC Nº 21420/19

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE. – LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.016/19 - CONTRATO Nº 2.14.055/19 - - TERMOS ADITIVOS 01 E 02 AO REFERIDO CONTRATO – APOSTILAMENTOS RELATIVOS AOS REAJUSTES DAS MEDIÇÕES REFERENTES AOS CITADOS ADITIVOS - EXAME DA LEGALIDADE – LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES - ATENDIMENTO DOS PRECEITOS DA CITADA LEGISLAÇÃO - DENÚNCIA - IMPROCEDÊNCIA - REGULARIDADE – ARQUIVAMENTO - COMUNICAÇÃO AO DENUNCIANTE.

ACÓRDÃO AC2 - TC 00514/2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Da Licitação e contrato:

JURISDICIONADO: Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande

AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Geraldo Nobre Cavalcanti

LICITAÇÃO, CONTRATO E ADITIVOS: Pregão Presencial nº 2.14.016/19, Contrato nº 2.14.055/19, aditivos nºs 01 e 02 e apostilamentos relativos aos reajustes das medições referentes aos 1º e 2º Termos Aditivos.

OBJETO: Coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares, serviços especiais e disposição final dos resíduos sólidos urbanos – RSU, no Município de Campina Grande.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes em vigor.

DATA DE ABERTURA: 14/11/2019

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DA CPL: Portaria nº 416 de 09/08/2019 .

FONTE DE RECURSOS: 1001

CONTRATADO: Limpmax Construções e Serviços (CNPJ: 10.557.524/0001-31).

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 15.200.000,00 (Quinze milhões e duzentos mil reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, admitida prorrogação no caso de ser interesse da administração, conforme art. 57 da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

1.2. Dos Termos Aditivos:

- a) Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.14.055/2019 (fls. 1480/1502) -
MOTIVO: Retificação da Cláusula Sexta e Ratificação das demais Cláusulas do Contrato. Prorroga por mais 12 meses, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Geraldo Nobre Cavalcanti
- b) Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.14.055/2019 (fls. 1560/1586)
MOTIVO: Retificação da Cláusula Sexta e Ratificação das demais Cláusulas do Contrato. Prorroga por mais 12 meses, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
AUTORIDADE HOMOLOGADORA: Geraldo Nobre Cavalcanti

PROCESSO TC Nº 21420/19

1.3. Dos apostilamentos:

- a) Reajustamento de preço para adimplemento da 13ª medição do 1º aditivo do contrato referente a dezembro de 2020 (fls. 1504/1505).
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 16.473,33 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 22/02/2021
- b) Reajustamento de preço para adimplemento da 16ª medição do 1º aditivo do contrato referente a março de 2021 (fls. 1508/1510)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 25.427,39 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021.
- c) Reajustamento de preço para adimplemento da 16ª medição do 1º aditivo do contrato referente a abril de 2021 (fls. 1512/1514)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 22.997,44 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021.
- d) Reajustamento de preço para adimplemento da 18ª medição do 1º aditivo do contrato referente a maio de 2021 (fls. 1516/1518)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 23.879,32 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021.
- e) Reajustamento de preço para adimplemento da 19ª medição do 1º aditivo do contrato referente a junho de 2021 (fls. 1520/1522)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 24.629,37 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2021.
- f) Reajustamento de preço para adimplemento da 20ª medição do 1º aditivo do contrato referente a julho de 2021 (fls. 1524/1526)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 24.192,86 (vinte e quatro mil, cento e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021.
- g) Reajustamento de preço para adimplemento da 21ª medição do 1º aditivo do contrato referente a julho de 2021 (fls. 1528/1530)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 23.739,93 (vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2021.
- h) Reajustamento de preço para adimplemento da 22ª medição do 1º aditivo do contrato referente a setembro de 2021 (fls. 1544/1546)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 22.838,63 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021.



PROCESSO TC Nº 21420/19

- i) Reajustamento de preço para adimplemento da 23ª medição do 1º aditivo do contrato referente a outubro de 2021 (fls. 1550/1552)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 103.048,44 (cento e três mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2021.
- j) Reajustamento de preço para adimplemento da 24ª medição do 1º aditivo do contrato referente a novembro de 2021 (fls. 1649/1651)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 106.348,35 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2021.
- k) Reajustamento de preço para adimplemento da 25ª medição do 2º aditivo do contrato referente a dezembro de 2021 (fls. 1653/1655)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 95.337,64 (noventa e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021.
- l) Reajustamento de preço para adimplemento da 26ª medição do 2º aditivo do contrato referente a janeiro de 2022 (fls. 1666/1668)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 125.393,02 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e dois centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022.
- m) Reajustamento de preço para adimplemento da 26ª medição do 2º aditivo do contrato referente a janeiro de 2022 (fls. 1732/1742)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 97.465,45 (noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022
- n) Retificação da dotação orçamentária (fls. 1744/1746)
MOTIVO: Retificação do Contrato Administrativo 2.14.055/2019, firmado em razão do PREGÃO PRESENCIAL 2.14.016/2019, junto à LIMPMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI., correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.452.1023- 2095 ELEMENTO DE DESPESA: 3390 39 FONTE DE RECURSOS: 15001.
DATA DE ASSINATURA: 26/01/2022.
- o) Reajustamento de preço para adimplemento da 28ª medição do 2º aditivo do contrato referente a fevereiro de 2022 (fls. 1753/1759)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 109.456,95 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022.
- p) Reajustamento de preço para adimplemento da 29ª medição do 2º aditivo do contrato referente a abril de 2022 (fls. 1763/1769)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 85.762,88 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2022



PROCESSO TC Nº 21420/19

- q) Reajustamento de preço para adimplemento da 30ª medição do 2º aditivo do contrato referente a maio de 2022 (fls. 1893/1903)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 130.610,70 (cento e trinta e mil, seiscentos e dez reais e setenta centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022
- r) Reajustamento de preço para adimplemento da 31ª medição do 2º aditivo do contrato referente a junho de 2022 (fls. 1928/1937)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 117.255,23 (cento e dezessete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.
- s) Reajustamento de preço para adimplemento da 32ª medição do 2º aditivo do contrato referente a julho de 2022 (fls. 1939/1941)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 111.289,49 (cento e onze mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2022
- t) Reajustamento de preço para adimplemento da 33ª medição do 2º aditivo do contrato referente a julho de 2022 (fls. 1943/1949)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 113.650,48 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2022
- u) Reajustamento de preço para adimplemento da 34ª medição do 2º aditivo do contrato referente a setembro de 2022 (fls. 1951/1961)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 104.502,54 (cento e quatro mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2022
- v) Reajustamento de preço para adimplemento da 34ª medição do 2º aditivo do contrato referente a outubro de 2022 (fls. 1965/1967)
MOTIVO: Reajustamento no valor de R\$ 103.013,95 (cento e três mil, treze reais e noventa e cinco centavos) ao preço do Contrato nº 2.14.055/2019, com base na fórmula constante da cláusula décima terceira.
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022

1.4. Da Denúncia (fls. 158/358)

Protocolada neste Tribunal em 25/11/2019 pela empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 62.011.788/0001-99, em face do processo licitatório do Pregão Presencial nº 2.14.016/2019 (Doc. TC nº 78524/19), com pedido de liminar para suspensão do procedimento Administrativo supracitado, tendo em vista supostas irregularidades no ato de convocação para sessão destinada à reabertura e análise da documentação da empresa segunda colocada, uma vez que o objeto não foi adjudicado à primeira colocada no certame, bem como na própria documentação de habilitação da empresa segunda colocada.

2. ANÁLISE DA AUDITORIA

PROCESSO TC Nº 21420/19

Após examinar os documentos encartados nos autos, e sanadas as inconformidades constatadas ao longo da instrução processual, concluiu o Órgão técnico, conforme último relatório encartado às fls. 2150/2153), pela improcedência da denúncia ofertada e pela regularidade do Pregão Presencial nº 2.14.016/19, do Contrato nº 2.14.055/19, dos aditivos nºs 01 e 02 ao referido contrato e dos apostilamentos relativos aos reajustes das medições referentes aos 1º e 2º Termos Aditivos.

3. MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PB

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 00346/23, da lavra do d. Procurador Marcílio Toscano Franca Filho (fls. 2156/2159), tendo em vista a ausência de irregularidade apontada pelo corpo de Instrução, opinou pela improcedência da denúncia ofertada e regularidade do Pregão Presencial nº 2.14.016/19, Contrato nº 2.14.055/19, aditivos nºs 01 e 02 e apostilamentos relativos aos reajustes das medições referentes aos 1º e 2º Termos Aditivos.

4. DECISÃO DA SEGUNDA CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 21420/19, referente ao Pregão Presencial nº 2.14.016/19, Contrato nº 2.14.055/19, aditivos nºs 01 e 02 e apostilamentos relativos aos reajustes das medições referentes aos 1º e 2º Termos Aditivos, procedido pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande, de responsabilidade do Sr. Geraldo Nobre Cavalcanti, objetivando a coleta manual e transporte de resíduos sólidos domiciliares, serviços especiais e disposição final dos resíduos sólidos urbanos – RSU, no Município de Campina Grande, ACORDAM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

- A. CONSIDERAR IMPROCEDENTE a denúncia apresentada;
- B. JULGAR REGULARES o Pregão Presencial nº 2.14.016/19, bem como o Contrato nº 2.14.055/19 dele decorrente, os aditivos nºs 01 e 02 ao referido contrato e apostilamentos relativos aos reajustes das medições referentes aos 1º e 2º Termos Aditivos; e
- C. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do processo;
- D. EXPEDIR COMUNICAÇÃO da presente decisão ao denunciante.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara
João Pessoa, 07 de março de 2023.

Assinado 9 de Março de 2023 às 09:29



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 9 de Março de 2023 às 09:15



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva
Santos**

RELATOR

Assinado 9 de Março de 2023 às 10:08



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO